



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje, Pendro Sul

EM 04/12/2015 p. 14

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 833

LEI Nº 4055

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Irati ao Senhor Iraciny Capelini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Irati ao Senhor **Iraciny Capelini**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade iratiense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser convocada por seu Presidente.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 1º de dezembro de 2015.

Odilon Rogério Burgath

Prefeito Municipal